



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 338 / 2014

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de junho de 2014, **deliberou** favoravelmente e nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do seguinte subsídio:

- À Associação Portuguesa de Pais e Doentes com Hemoglobinopatias: **2.066,13€** (Dois Mil e Sessenta e Seis Euros a Treze Cêntimos), que corresponde ao apoio para as actividades do projecto a desenvolver no Concelho de Almada pela APPDH.

Indexar à rubrica orçamental da Divisão de Ação Sociocultural 05.04/04.07.01.02, Transferências correntes. P.C. 3576.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 20 de junho de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral